CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº

= DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/88 =

SÚMULA:- Aprova as Contas do Município - exercício financeiro de 1986.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º: Ficam aprovadas as Contas do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, correspondentes ao exercício financeiro de 1986, conforme o Parecer Prévio nº 64/88, do Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 17 DE MAIO DE 1988.

ABÍLIO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

CLÓVIS RODRIGUES MARTINS
1º Secretário.

ARQUIVE-SE
Em 23/05/1988
PRESIDENTE